DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO 2
PORTARIA 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 627 de 07 de dezembro de 2018

MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia de finados no dia 02 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas do Município de Muricilândia - TO.

Art. 2º - Exceto os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Serviços Emergenciais), Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Departamento de Limpeza Urbana, e Serviços Emergenciais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Registrem-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE .

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2023

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **HUGO VINICIUS MOURA SARAIVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para empreender viagem à capital Palmas – TO, para resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação deste município no dia 01 de novembro de 2023.

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos 01 dias do mês de novembro 2023.

Allyson Cunha Coelho

Secretário Municipal da Fazenda